

Rio Grande do Sul

**Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS**

**CONVITE Nº 03/2013  
DE 03 DE MAIO DE 2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que às 10 horas do dia 14 do mês de Maio de 2013, na Câmara Municipal de Vereadores, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de apreciar as propostas entregues até o dia 14.05.2013, às 10 horas, para participação da licitação objeto deste Edital.

**1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Publicidade de todos os trabalhos relacionados com as atividades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, assim entendidos: Proposições, projetos de lei oriundos do Executivo e do Legislativo, editais, extrato de contratos, comunicados, demonstrativos e relatórios tribunal de contas.

**1.1 – Forma de Pagamento:** mensal.

**2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

As propostas serão recebidas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, em uma (01) via datilografada, em papel timbrado, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois (02) envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e frontal a seguinte inscrição:

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JERÔNIMO – RS**

**CONVITE Nº 03/2013**

**DATA DE ABERTURA: 14/MAIO/2013, 10:00 Horas**

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

**PROPONENTE – (NOME DA EMPRESA)**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



02

Rio Grande do Sul

# **Câmara Municipal de Vereadores** **São Jerônimo/RS**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE SÃO JERÔNIMO – RS**  
**CONVITE Nº 03/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 14/MAIO/2013, 10:00 Horas**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA**  
**PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)**

## **CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO CONVITE**

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Os licitantes entregarão à Comissão Julgadora, até a data e hora fixadas às fls. do convite, dois (02) envelopes fechados:

**a) O envelope de n.º 01 deverá conter os seguintes documentos:**

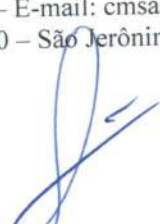
- Certidão Negativa de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND/INSS).
- Certificado de Regularidade de Situação – CRS/FGTS.
- Prova de Inscrição no CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal (da sede do Proponente).
- Declaração do Proponente indicando a área de abrangência de seus serviços de publicidade.
- No caso do proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**b) O envelope n.º 02 deverá conter a proposta financeira.**

### **4 – DA PROPOSTA**

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



*Rio Grande do Sul*

# ***Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS***

4.1 – As Empresas proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação e propostas em original, ou qualquer processo de cópias autenticadas por Cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa oficial. Poderá ainda a Comissão de Licitação autenticar as cópias, a vista do original.

4.2 – A proposta deverá ser datilografada, sem entrelinhas ou rasuras.

4.3 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar do julgamento das propostas.

## **5 – DO JULGAMENTO**

5.1 – O critério de julgamento será o “**Menor Preço**”.

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente.

## **7 – DO PRAZO**

7.1 – O prazo do contrato dos serviços será de, no máximo, 07 (SETE) meses, de JUNHO a DEZEMBRO do corrente ano.

**8 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º do art. 2º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o SORTEIO, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.**

## **9 – DOS RECURSOS**

**“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



*Rio Grande do Sul*

# ***Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS***

As despesas de contratação dos serviços objeto deste Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
- 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
- 2002 – MANUTENÇÃO CÂMARA DE VEREADORES**
- 3390.39.13 SER. PUBL. PROP. E PROM. INST.**

## **10 – DO CONTRATO:**

10.1 – O contrato a ser firmado com o vencedor da licitação terá vigência de, no máximo, 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

10.2 – Sem prejuízo de plena responsabilidade da contratada, todos os serviços serão fiscalizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

11 – Do contrato a ser assinado com o vencedor da licitação constarão além das cláusulas consignadas anteriormente, as demais cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/93, e as possibilidades da rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da referida Lei.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições da presente Carta Convite;
- 2 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação e propostas exigidas no convite e não apresentadas na reunião de recebimento;
- 3 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações;
- 4 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários;

**"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".**

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

- 5 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite e seu anexo, bem como, das normas administrativas vigentes;
- 6 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado;
- 7 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores;
- 8 – Os casos omissos, bem como, as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

13 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 09:00 às 12:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sita na rua Osvaldo Aranha, 175, ou pelo telefone (051) 3651 - 5711.

São Jerônimo, 03 de Maio de 2013.

  
VER. LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

De acordo em 03-05-2013  


"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51)3651 5711/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br  
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



*Rio Grande do Sul*

***Câmara Municipal de Vereadores  
São Jerônimo/RS***

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2013**

Modalidade: **CARTA CONVITE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, **Torna Público** que, no dia 14 de Maio de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º03/2013, para contratação de serviços de publicidade. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 03 de Maio de 2013.



**Ver. Luis Henrique Severo**  
**Presidente**

sultado, a Bandeira Branca estava encaminhando a classificação para a final.

Mas, no segundo tempo, o treinador Chico fez mudanças. Colocou Jonatan na zaga, Jonas, no meio campo e Josué no ataque. O time ganhou consistência. Logo no primeiro minuto, a bola foi lançada para Josué, que entrou no meio da defesa e chutou cruzado, fazendo o gol de empate. Depois, o Conde teve mais duas chances de marcar. As duas vezes, a bola bateu na trave. A Bandeira Branca cansou nos minutos finais, mas, segurou o empate.

ta, que havia acabado de entrar, pegou um rebote, na entrada da área e chutou no canto fazendo 2 a 1. Aos 32 minutos, depois de um cruzamento, Finfa dividiu com a defesa e empurrou a bola para o fundo do gol, fazendo 3 a 1.

#### Copa José O. dos Santos

**2ª rodada**  
B. Branca 1 x 1 Conde  
Palmeiras 3 x 1 Juventus

**3ª rodada - 19/05**  
Complexo E. Palmeiras  
10hs - B. Branca x Juventus  
14hs - Palmeiras x Conde

A primeira rodada dos jogos do Sesi, de Charqueadas, começou no sábado, 4, com duas partidas. A primeira partida foi entre Gerdau e Jacuí, pela chave C. A vitória foi da Gerdau. Com isso, a Gerdau precisa de um empate

descontou. No campo do Agrogen, Cruz Azul venceu o Juventus por 4 a 3. Samuel (3) e Veveio marcaram para o Cruz Azul. Fabio (2) e Herick marcaram para o Juventus. O Nabucão B venceu o

de Edson (2), Miguel e Marco Antonio. Paulo Josué e Bruno descontaram.

Fechando a rodada, o Agrogen venceu o Capãozinho por 2 a 0, com dois gols de Alaercio.

No sábado, 11, no estádio

terá dois confrontos: Nabucão A x Juventus e Cruz Azul x Palestra, ambos pela chave B. A rodada teria Porto x Dotte e Avalanche x 1 Haus. Mas, Porto e Avalanche vão ganhar pontos.

de Edson (2), Miguel e Marco Antonio. Paulo Josué e Bruno descontaram.

Fechando a rodada, o Agrogen venceu o Capãozinho por 2 a 0, com dois gols de Alaercio.

No sábado, 11, no estádio

#### CHARQUEADAS - JOGOS DO SESI

## Gerdau e E.M.S. largam com vitórias

A segunda fase do futebol sete dos Jogos Esportivos do Sesi, de Charqueadas, começou no sábado, 4, com duas partidas. A primeira partida foi entre Gerdau e Jacuí, pela chave C. A vitória foi da Gerdau. Com isso, a Gerdau precisa de um empate

contra a GKN, no próximo sábado, para se classificar. Pela chave D, a E.M.S. venceu a Multilab por 3 a 2. No sábado, E.M.S. precisa de um empate contra a Marafon, para se classificar, as semifinais.

## Publicações Legais



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

### EDITAL (Dispensa de Licitação)

LUIS HENRIQUE SEVERO DA SILVA, Presidente da Câmara Vereadores de São Jerônimo, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição do Programa Fly Transparência da Empresa Delta Soluções em Informática, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 02 de maio de 2013.

**Luis Henrique Severo da Silva**  
Presidente da Câmara de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

### EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2013 Modalidade: CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, Torna Público que, no dia 21 de maio de 2013, às 10 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º 04/2013, para aquisição de aparelhos de ar condicionado para Câmara de Vereadores de São Jerônimo. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente. Gabinete do Presidente, em 06 de maio de 2013.

**Ver. Luis Henrique Severo**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

### EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 03/2013 Modalidade: CARTA CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, Torna Público que, no dia 14 de Maio de 2013, às 10:00 horas, estará recebendo, nas dependências de sua Secretaria, localizada na rua Osvaldo Aranha, n.º 175, as propostas para participação na licitação aberta pelo Edital N.º 03/2013, para contratação de serviços de publicidade. As propostas entregues serão apreciadas na mesma data e horário e no mesmo local, oportunidade em que serão também divulgados os resultados. As regras para participação e a documentação necessária, está à disposição dos interessados, na Secretaria da Câmara no horário das 09:00 às 12:00 horas. Para constar, lavrou-se o presente.

Gabinete do Presidente, em 03 de Maio de 2013.  
**Ver. Luis Henrique Severo**  
Presidente



Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

ATA N.º 08/2013

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, sob a Presidência do Sr. Luis Paulo Araújo Machado e com a presença dos seguintes: Taís de Campos Bittencourt (1ª Secretária), Camila T. Lopes Krigger (2ª Secretária). Para abertura da Carta Convite nº 03/2013 - Contratação de Empresa para prestação de serviço de publicidade de todos os trabalhos relacionados com as atividades da Câmara de vereadores de São Jerônimo, assim entendidos: Proposições, Projetos de Lei oriundos do Executivo e do Legislativo, Editais, Extratos de Contratos, Comunicados, Demonstrativos e Relatórios do Tribunal e Contas. A única Empresa a participar do Certame é a Empresa SGR Martins Comunicação, representada pela Sócia Proprietária Srª. Susana Guiomar Rosa Martins, CPF nº 463063660/91. Em seguida passou-se a abertura do envelope de nº 01 que trata da documentação, a Comissão constatou que a documentação da Proponente estava de acordo com o solicitado. Em seguida passou-se a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta financeira que é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) mensais para publicação de Proposições, Projetos de Lei oriundos do Executivo e do Legislativo, Editais, Extratos de Contratos, Comunicados, Demonstrativos e Relatórios do Tribunal e Contas. A Comissão declara vencedora a única participante do certame a Empresa SGR Martins Comunicação e resolve encaminhar a consideração do Vereador Presidente da Câmara de Vereadores a presente decisão para adjudicação ou não do objeto. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e digitada a presente Ata.

São Jerônimo, 14 de maio de 2013.

  
Luis Paulo Araújo Machado  
Presidente

  
Magda R. Campos Garcia  
Vice-Presidente

  
Taís de Campos Bittencourt  
1ª Secretária

  
Camila T. Lopes Krigger  
2ª Secretária